



DECRETO Nº 51.053, DE 10/04/2026

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 105.477,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1214</b>	
Unidade Orçamentária	28.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Classificação Funcional	15.453.0050.2153	Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Vínculo	2.759.0009.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-24631137
<b>Valor</b>	<b>12.001,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>772</b>	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0040.2187	Processo de Capacitação e Aprendizado
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.759.0002.0000	FAPA - FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA - 12971800
<b>Valor</b>	<b>43.476,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>376</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA



Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>105.477,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>105.477,00</b>	
<b>Total</b>	<b>105.477,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**